



PORTARIA Nº 020/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora que consta nos autos do Processo nº 23387.000301/2021-84, de 10/12/21;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 002 – CGP/IFAM/CMA, de 01/02/22;

CONSIDERANDO o teor Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior de valores não pagos, devidos à servidora **MELISSA MICHELOTTI VERAS**, matrícula SIAPE nº 1521233, concernente a concessão de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao interstício de 27/01/2016 a 26/01/2018, alterando o padrão de vencimento de Classe/Nível D(403) para Classe/Nível D(404), com efeitos financeiros a partir de 27/01/2018.

II. AUTORIZAR o Pagamento da quantia de **R\$ 31.223,18 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos)** e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.

III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.